



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER E A EMPRESA FERRARI & NAAK CONTABILIDADE LTDA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, pessoa jurídica de direito público (Associação Pública), inscrito no CNPJ nº 09.595.691/0001-98, com sede a Rodovia Cônego João Guilherme, s/nº, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, neste ato representado por seu Presidente Senhor **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Colatina, Inscrito no CPF/MF nº. 493.782.447-34, residente domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FERRARI & NAAK CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.619.942/0001-71, com sede na Avenida Presidente Kenndy, nº 223, Bairro Maria Ismênia, Colatina/ES, neste ato representada pela Senhora **SÔNIA FERRARI**, portadora do CPF nº 079.623.547-39, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida João Paulo II, nº 216, Bairro Santa Terezinha, Colatina/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

I CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Assessoria Contábil, como foco na área trabalhista, previdenciária, gestão de recursos humanos e folha de pagamento para o COINTER. A proponente deverá atender a legislação vigente e suas alterações, bem como as exigências legais que venham surgir após a assinatura do contrato sem custo adicional.

Página 1 de 2



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

II CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado em 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na cláusula sexta do Contrato N° 009/2022, a contar a partir de 03 de setembro de 2023.

III CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor, as demais cláusulas do Contrato N° 009/2022 inalteradas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Colatina, 01 de setembro de 2023.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER
CONTRATANTE

SÔNIA FERRARI
Ferrari & Naak Contabilidade LTDA
CONTRADADA

TESTEMUNHAS

01:

02:

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Convocação

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através do Setor de Compras Compartilhadas, **CONVOCA** todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia **06 DE SETEMBRO 2023**, **COTAÇÃO DE PREÇO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SANITÁRIOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTOS DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO. CASO A QUANTIDADE PRETENDIDA DE ORÇAMENTO SEJA ALCANÇADA ANTES DO PRAZO ESTIPULADO, O PROCESSO SERÁ ENCERRADO PARA COTAÇÃO.**

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: cotacaocimpolinorte@gmail.com ou pelos telefones (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338.

Ibiraçu/ES, 04 de Setembro de 2023.

NACLESIA MINCHIO CORREIA

Oficial Administrativo do Compras Compartilhadas
Protocolo 1161246

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através do Setor de Compras Compartilhadas, **CONVOCA** todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia **14 DE SETEMBRO DE 2023**, **COTAÇÃO DE PREÇO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS UPA 24H, REDE CUIDAR E CONSÓRCIO. CASO A QUANTIDADE PRETENDIDA DE ORÇAMENTO SEJA ALCANÇADA ANTES DO PRAZO ESTIPULADO, O PROCESSO SERÁ ENCERRADO PARA COTAÇÃO.**

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: cotacaocimpolinorte@gmail.com ou pelos telefones (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 ou (27) 9.9952-6007.

Ibiraçu/ES, 05 de Setembro de 2023.

NACLESIA MINCHIO CORREIA

Oficial Administrativo do Compras Compartilhadas
Protocolo 1162328

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Termos

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº85/2023

REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023 - CIM PEDRA AZUL

Contratante: CIM PEDRA AZUL

Contratada: L&A Laboratório de Análises Clínicas LTDA ME

Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº001/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 08/08/2023

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1162474

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº89/2023 REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023 - CIM PEDRA AZUL

Contratante: CIM PEDRA AZUL

Contratada: Jorge & Ros Clinical Care LTDA

Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº001/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 30/08/2023

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1162504

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Aditivo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022

ID TCE/ES: 2022.501C22600001.09.0008

PROCESSO Nº. 332/2022

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

CONTRATADA: Ferrari & Naak Contabilidade LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Assessoria Contábil, como foco na área trabalhista, previdenciária, gestão de recursos humanos e folha de pagamento para o COINTER.

VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R\$ 6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais)

PROJETO ATIVIDADE: 20.122.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Inciso II

Colatina/ES, 01 de setembro de 2023

João Guerino Balestrassi

Presidente do COINTER

Protocolo 1162320